Decreto n° 2.980, de 17 de novembro de 2014.

"Altera disposição do Decreto Municipal nº2.976, de 11 de novembro de 2014".

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal nº 2.976, de 11 de novembro de 2014, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados
10.301.0034.2078 Programa Cuca Legal
3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R$ 5.000,00
3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R$ 31.000,00

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade .....: 03 Departamento De Meio Ambiente
18.541.0063.2105 Manutenção Do Fundo De Meio Ambiente
3.3.3.2.0.4100000000 Contribuições.....R$ 5.100,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de novembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos